PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS

REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2015

Data, Horário e Local: Aos 20 dias do mês de julho de 2015, às 11:00 horas, na sede social da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador"), administradora do Porto Sudeste Royalties Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), localizada na Praia de Botafogo nº 501, 6º andar, Sala 601-A1, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Convocação: Realizada através de correspondência encaminhada a cada quotista no dia 05 de junho de 2015, nos termos do item 7.2 do Regulamento do Fundo, acompanhada da proposta do Administrador. Em 22 de junho de 2015 os quotistas presentes deliberaram pela suspensão da Assembleia Geral de Quotistas e pela retomada dos trabalhos na data de 20 de julho de 2015.

Presença: Quotistas representando um percentual de 88.55% da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo, conforme se verifica na lista de presença.

Mesa: Presidente: Sr. Leonardo Sperle Ferreira Lage, Secretário: Sr. Fausto Assis da Silva.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a emissão e as condições de subscrição e integralização das quotas da 2ª emissão do Fundo, envolvendo a emissão de até 24.761.761 novas Quotas Classe A; (ii) a alteração do Regulamento do Fundo e sua consolidação de forma a (a) refletir a inclusão do Suplemento da Segunda Emissão, conforme item (i) acima, (b) excluir as Cláusulas 3.1.1. e 3.1.2; e (c) alterar as Cláusulas 5.3, 5.7 e 11.2; (iii) a permuta de títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da MMX Mineração e Metálicos S.A. ("MMX" e "Títulos MMXM11", respectivamente) e/ou da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Porto VM" e "Títulos PSVM11", respectivamente); (iv) a conversão de 307.918.756 Quotas Classe B de titularidade de Itaú Unibanco Nassau Branch em 307.918.756 Quotas Classe A; e (v) a autorização para o Administrador tomar todas as providências necessárias para a operacionalização e efetivação dos atos indicados nos itens (i) a (iii) acima.

Deliberações: Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os quotistas presentes, por maioria de votos, deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar não a exclusão, mas sim a alteração do item 3.1.1 do Regulamento do Fundo, a fim de refletir a efetiva titularidade das Quotas Classe B do Fundo, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"3.1.1. – A Primeira Emissão do Fundo compreenderá Quotas Classe A e Quotas Classe B, que serão totalmente subscritas e integralizadas exclusivamente pela MMX. Imediatamente após o encerramento das Ofertas Secundárias para Permuta, as Quotas Classe A serão detidas por Investidores Qualificados que sejam detentores de MMXM11 e que tenham aderido às Ofertas Secundárias para Permuta (exceto os Investidores EB), enquanto as Quotas Classe B serão detidas exclusivamente pelos Investidores EB ou, na eventualidade

dos Investidores EB não aderirem às Ofertas Secundárias para Permuta, pela MMX, pelo Itaú Unibanco S.A. e/ou pelo Banco Bradesco S.A. e suas respectivas sociedades controladas, conforme definição constante da Lei 6.404/76."

(ii) Em razão da alteração aprovada no item (i) acima, a versão consolidada do Regulamento do Fundo encontra-se anexa à presente ata na forma do **Anexo I**;

(iii) Em relação a todos os demais itens constantes da ordem do dia, os quotistas decidiram por deliberar posteriormente, em data a ser oportunamente confirmada pelo Administrador do Fundo, após a avaliação pormenorizada das questões relativas aos referidos itens constantes da ordem do dia; e

(iv) autorizar a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia.

Termo de Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada.

Assinaturas: Mesa: Sr. Leonardo Sperle Ferreira Lage, Presidente; e Sr. Fausto Assis da Silva, Secretário.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Leonardo Sperle Ferreira Lage
Presidente

Fausto Assis da Silva
Secretário